



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 499/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8, da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018,

RESOLVE READAPTAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora de Provimento Efetivo abaixo relacionada, a contar de 01 de setembro de 2025:

| NOME | DE | PARA | ENCARGOS ESPECIAIS |
|-----------------------------|-----------|-------------|---|
| Thaise de Almeida Granzotto | FG – 04 | FG – 05 | Atribuições designadas pela Portaria Municipal de n.º 135/2025, de 20 de fevereiro de 2025, quais sejam: “coordenação dos Programas de Alimentação e Nutrição: gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa dos Micronutrientes, Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, Programa Leite das Crianças, Projeto Elos de Afeto e Programa Municipal de Dispensação de Dietas, Complementos e Fórmulas Infantis. Coordenação da Equipe Multiprofissional: planejamento, monitoramento e organização do processo de trabalho das áreas de psicologia, nutrição, fonoaudiologia, serviço social, fisioterapia e educação física; gestão, fiscalização de contratos e controle de estoque de dietas, complementos alimentares e fórmulas infantis.” |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2025

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal